

LEINº.1364 /2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Ônibus à Associação de Produtores Indígena de Manguairinha, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar PAS/ ÔNIBUS, marca /modelo M. Benz/ LPO 1113, ano 1981 cor predominante azul, Chassi nº. 34405811522925 Placa nº.AEM-5540 para à Associação de Produtores Indígena de Manguairinha.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Março de 2007.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal